

AS REPERCUSSÕES DA OPERAÇÃO LAVA JATO NO COMBATE AOS CRIMES DE COLARINHO BRANCO E A NOVA REALIDADE A LUZ DA IMPUNIDADE

Ailton Barboza Feire de Caryalho¹
Juliana Vieira Da Cruz Silva²

RESUMO

Considerando os vários fatores que levaram ao surgimento e crescimento dos índices do crime de colarinho branco no Brasil, o presente artigo traz a ideia de se discutir acerca da abordagem desses tipos de crimes investigados na operação lava-jato, e as mudanças alcançadas pelo país no que diz respeito ao tratamento de criminosos perante a justiça. Apresentando também, de forma conclusiva, que o Brasil está longe de se encaixar no rol dos países em que a maioria da população confia na Justiça, mas que, no entanto, vem se esforçando para apresentar evoluções.

Palavras-chave: Lavagem de direito. Impunidade. Corrupção.

1 INTRODUÇÃO

Há menos de trinta anos, o Brasil ouvia falar em crime de colarinho branco de forma muito pormenorizada, vez que a necessidade de combate ao crime, era voltada com maior ênfase, às organizações criminosas privadas do país. Porém, essa realidade cada vez mais, e em um curto espaço de tempo, vem se modificando e elevando o Brasil aos primeiros das listas referentes aos Estados corruptos e com alto índice de impunidade.

Segundo dados disponibilizados pela Polícia Federal, entre os anos de 2003 e 2010 houve um aumento de 1.500 % em relação ao número de operações que envolviam esses tipos de crimes. O que de certa forma, parece ser uma efetividade do Estado à tentativa de combate a corrupção no país, se torna insignificante quando se percebe que menos da metade dessas investigações, chegam até o poder judiciário e das que chegam, poucas são solucionadas.

A expressão de colarinho branco- White-Collar Crime- é um termo surgido em 1939, com um dos maiores criminalistas dos Estados Unidos, presidente da American Sociological Association, Edwin Sutherland. Utilizado para qualificar os crimes cometidos por ocupantes dos mais altos postos executivos e políticos, refere-se a um crime de difícil enquadramento a uma qualificação jurídica precisa e específica, vez que esta expressão traz uma relação entre o autor de posição política influenciadora na organização do Estado e a relação de sua profissão com atividade criminosa.

¹ Aluno do curso de Direito

² Aluno do curso de Direito

2 SURGIMENTO DA LAVA JATO E SEU DESENVOLVIMENTO

O Brasil alcançou um ponto de partida que parece está mudando a característica de impunidade atrelada ao país quando se trata de crimes de clarinho branco. Iniciada em 2009 e deflagrada em março de 2014, a operação Lava Jato é hoje considerada a maior operação de combate à corrupção e lavagem de dinheiro já realizado no país.

Titularizada desta forma, por ter havido a possibilidade de sua deflagração devido a descoberta de utilização de uma rede de lavanderias e postos de combustíveis pertencente aos doleiros das quadrilhas investigadas para movimentar dinheiro ilícito, foram como ponta pé inicial para se saber de um enorme esquema de corrupção na Petrobrás, envolvendo grandes empresas do país e para maior surpresa, do envolvimento de diversos políticos pertencentes aos mais variados partidos.

Segundo o Ministério Público Federal, todo o esquema se baseava em oferecimento e recebimento de propinas: diretores e funcionários da Petrobrás, diante da possibilidade de facilitar os negócios da estatal com as empresas licitantes, cobravam propina para que estas tivessem preferência e pudessem licitar com a Petrobrás, ou seja, eram eles quem decidiam qual empreiteira faria determinada obra.

Além disso, os contratos firmados entre a Petrobrás e as empresas e fornecedores, eram demasiadamente superfaturados, ou seja, desviavam e pagavam dos cofres públicos, além do que era realmente necessário a ser pago em prol das obras, para essas empresas que adquiririam benefícios de preferência em troca de propina. Após o pagamento do valor constado no contrato, o dinheiro ilícito era repassado aos lobistas, encarregado de fazer o repasse aos políticos envolvidos no esquema e aos funcionários da estatal. Esses políticos e partidos envolvidos eram os responsáveis pela indicação dos diretores da Petrobrás, o que deixa constatado de forma clara, que uma organização criminosa se formava, ou já estava formada, dentro do poder público, para desvio de dinheiro com longa durabilidade e de quantias inimagináveis, deixando o país com um déficit absurdo de capital econômico.

Com as investigações iniciadas em 2009, o êxito começou a ser obtido quase 5 anos depois, em 2014, com a prisão do doleiro Alberto Youssef e do diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa, crucial para chamar a atenção da polícia federal e de todas autoridades, ao seu o foco principal: desvio em obras públicas da Petrobrás.

Um ano depois de deflagrada, a operação começou a chegar nos políticos: senador Fernando Collor, ex-ministro José Dirceu, Senador Delcídio do Amaral e tantos outros, começaram a ser alvos da Lava Jato, sendo investigados e presos.

Foram mais de 1.400 processos instaurados e mais de 140 condenações. Somando ao resultado do trabalho, já foi possível, segundo o Ministério Público Federal, o ressarcimento de 38 bilhões de reais aos cofres públicos e pouco mais de 3 milhões de bens bloqueados.

Muitos desses números só foram possíveis, porque a lava jato contou com um dos maiores institutos legislativos, a delação premiada, e foi através dela, que em troca de benefícios, como a redução de pena, os agentes criminosos começaram a entregar o jogo, e colaborar nas investigações, podendo-se citar dentre os principais, os acionistas e executivos do grupo Odebrecht.

3 INDIGNAÇÃO E PROBLEMAS CAUSADOS NA SOCIEDADE

As denúncias que foram apresentadas na lava jato se tornaram tão absurdas e inescrupulosas, que a própria sociedade brasileira, responsável pela votação direta dos políticos denunciados, reagiu de forma até então inédita ou talvez pouco comum no país. Tomados por uma total indignação de todo caos causado, a sociedade começou a atentar que problemas gerados nos seus dia-a-dia, como uma previdência social declarada como deficitária, uma saúde extremamente precária, uma educação sem estrutura e qualidade e péssimas condições de trabalho, culpa dos bilhões desviados dos cofres públicos, que poderiam ser utilizados para sanar grande parte dos problemas que a população precisa encarar todos os dias.

A crise trazida por episódios denunciados pelo Ministério Público, além dos prejuízos já elencados, trouxe ruínas à economia do país. A sociedade diminuiu seu poder de compra com o disparo do aumento do dólar e milhões de brasileiros ficaram desempregados. Com esse número, elevam-se os preços e também as dívidas.

Quando se fala de outros países como Canadá, Noruega e Dinamarca, os índices de desenvolvimento humano são completamente diferentes. Menos corrupção nesses países, significa melhor serviço público, que conseqüentemente acarreta uma saúde mais condicionada a abarcar e cuidar de sua população em que houvesse melhores hospitais com estrutura humana, uma segurança mais eficaz com cidades menos violentas, uma educação sendo o basilar de mudanças do futuro de milhões de crianças e um Estado apoiado e venerado pelo seu povo, ainda com melhores meios de transportes e profissionais mais valorizados isso quando se fala do básico no que tange a benefícios.

4 MUDANÇAS NO BRASIL TRAZIDAS PELA LAVA JATO

No que tange ao tratamento da justiça, é sabido que as investigações ocorridas na operação lava jato, não é a mudança em si mesma que o Brasil necessita, mas sim uma oportunidade ao combate a corrupção, lavagem de dinheiro, e todos os crimes que envolvem os políticos do país, de forma a atentá-los a cerca de uma espada, que é a justiça, em prol de um país mais justo, honesto e desenvolvido.

É claro que, toda evolução trazida nas investigações da lava-jato, foram de suma importância para demonstração à sociedade brasileira, que o código penal que cuida dos crimes aqui praticados, é de uma imensa insuficiência e inoperância, que permite aos investigados, sempre encontrarem brechas de se esquivarem da responsabilização criminal, dificultando que aqueles considerados culpados, sejam verdadeiramente levados à devida condenação.

No entanto, a lava jato vem promovendo algumas modificações no trato do direito penal, exemplo disso foi à aprovação por unanimidade no Senado, do projeto de encerramento do foro privilegiado para vários integrantes dos poderes judiciário, executivo e legislativo, bem como a membros do CNJ e Ministério Público em casos de crimes comuns.

Outra prova de sua influência, fica constatada na Lei anticorrupção aprovada pela Medida Provisória 703 editada em 2015, que pune empresas por atos de corrupção contra a administração pública, mesmo que não haja envolvimento direto dos donos.

Por fim e não menos importante, além de várias outras mudanças trazidas pela lava-jato tanto no âmbito jurisdicional, quanto ao âmbito subjetivo, ou seja, no que se refere ao oferecimento de “sensação de justiça” aos brasileiros e aos países mundiais que de certa forma se liga ao Brasil, a lava jato trouxe um outro grande elemento importante: a delação premiada, um meio de prova que mesmo inominada, vem para ajudar o juiz em suas convicções acerca dos crimes e que mesmo sendo posteriormente, necessário a comprovação do que se delata, já é um meio eficaz de desvendamento de várias organizações criminosas, prova disso é a própria operação lava jato, que mudou de rumo, quando as delações começaram a se efetuar.

5 CONCLUSÃO

Quando se fala em justiça no Brasil, é fácil remeter o país à época em que, talvez pouco antes da Constituição Federal de 1988, se tratava de um instituto sem voz. Por óbvio, devido ao percurso do tempo, e conquistas efetivadas no país por meio de outras investigações, e outro integrante dos poderes em comprometimento com a evolução do Brasil, pode-se afirmar que mudanças sempre existiram, no entanto, o

que a lava jato trouxe de diferente no combate aos crimes, salientando aqui os assistidos e participados por políticos, foi à conquista do apoio popular, que cansados de tanta roubalheira, resolveram também ir às ruas e clamar por “uma justiça mais justa” e um Brasil mais limpo.

O que se pode afirmar, não é que o Brasil passou por uma transformação e extinguiu qualquer tipo de crime ou qualquer tipo de impunidade. Pelo contrário, tudo continua existindo, até porque qualquer mudança exige tempo, e o Brasil embora esteja em uma constante evolução, se encontra longe de ser considerado um país desenvolvido, com os poderes públicos integralmente comprometido, e um lugar onde, por mais que exista corrupção, exista também uma legislação segura, que não abarque e nem compadeça com atuações criminosas, principalmente quando se trata de pessoas poderosas e influenciadoras, escolhidas e eleitas, pelas únicas pessoas lesadas pelos desvios públicos: o brasileiro.

A precariedade de normas, fica clara e evidente, quando se observa que embora a corrupção, desvio e lavagem de dinheiro sempre existiram, é agora que o Brasil passa por um momento de aplicabilidade maior, e que embora tenha-se melhorado alguns pontos de determinadas leis, e criação de outros, o ordenamento jurídico ainda se encontra em situação de favorecimento a crimes políticos, vez que se trata de normas, elaboradas por eles mesmos. E já que se trata de uma gama de pessoas também com uma gama de poder, fazendo “politicagem”, não se podem esperar normas que coíbam ou imputem penas mais severas.

No entanto, quando se fala de propostas a serem impetradas para a situação que se encontra o Brasil, não basta criar normas mais eficazes, uma justiça mais comprometida e políticos menos interessados em desviar um dinheiro que não o pertence. É lógico que o Brasil necessita de um grupo maior e mais intimidado de poderosos, com intuito de mudar e melhorar uma legislação deficitária, entretanto, a maior mudança deve existir no basilar de todo país: o seu próprio povo. Enquanto votos, que deveriam ser secretos e efetuados mediante a crença naquele em que se escolhe, forem vendidos a troco de promessas e benefícios, a punição poderá até ocorrer, mas a corrupção vai renascer a cada eleição.

Enquanto cada brasileiro não se conscientizar que a mudança começa no momento em que se escolhe o político, cada vez mais o país será representado por corruptos, que demonstram o descaso com a seriedade e comprometimento público, quando se elegem ou tentam se eleger, em cima de uma população precária, que em sua maioria se vende por muito pouco, como pagamento de uma conta de luz,

compra de botijão de gás ou promessa de emprego, dentre outras trocas que o político oferece, em prol de ganho de voto.

Apresenta-se claro então, que se houve um aumento de conscientização populacional, mesmo que não o suficiente, mas já necessário para o início talvez de uma nova fosse pro Brasil, deve-se em grande parte, ao trabalho da Lava jato, no combate a crimes que envolve a base política e de liderança do país, juntamente com empresários, funcionários públicos e particulares que faziam importantes papeis no caminho percorrido pelo dinheiro ilícito.

Não significa afirmar, é obvio, que a lava-jato eximiu e acabou com os problemas de desvios de verbas que prejudica o país, mas sim, que através das operações deflagradas por ela, tudo se tornou público e perceptível, e que esta, foi responsável por abrir os olhos dos brasileiros, que “ora dormiam, ora se eximiam” da culpa de um caos instalado no país, mas que agora tomava um outro rumo, o rumo da mudança em busca de ordem e também de progresso.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, P. **O crime de colarinho branco sob o ponto de vista da sociologia criminal.**

Disponível em: <https://pedroaraujoproj.jusbrasil.com.br/artigos/225735184/o-crime-de-colarinho-branco-sob-o-ponto-de-vista-da-sociologia-criminal>>. Acesso em:

15 abr.
2018.

FOLHA DE SÃO PAULO. Polícia Federal. Operação Lava-Jato. Folha explica. Disponível em: <http://arte.folha.uol.com.br/poder/operacao-lava-jato/>>. Acesso em:

16 abr
2018.

MARTINS, J. **Mito da impunidade.** Condenação a crime de colarinho branco cresceu 638% em 12 anos, diz estudo. Publicado em 29 de novembro de 2014.

Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2014-nov-29/condenacao-crime-colarinho-branco-cresceu-638-12-anos>>. Acesso em:

26 abr.
2018.

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL. Caso Lava Jato. Entenda o caso. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato/entenda-o-caso>>. Acesso em:

15 maio
2018.

PADUAN, Roberta. **Petrobras: uma história de orgulho e vergonha.** São Paulo: Objetiva, 2016.

PEREIRA, Flavio Cardoso. **Crime organizado e sua infiltração nas instituições governamentais.** São Paulo: Atlas, 2015.

PINHEIRO, R. **Crimes de colarinho branco: Um crime contra o desenvolvimento do Brasil.** Disponível em: <https://profrinaldo.jusbrasil.com.br/artigos/111849348/crimes-de-colarinho-branco-um-crime-contra-o-desenvolvimento-do-brasil>>. Acesso em:

20 abr.
2018.